



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Indicação N°. 046/2.013.

Indicamos a Mesa Diretora, depois de ouvirmos o Colendo Plenário, para que seja o Senhor Prefeito Municipal, oficiado no sentido de que tome as medidas necessárias e cabíveis para “destinar até 5% (cinco por cento) das vagas dos futuros concursos públicos municipais” para as pessoas portadoras de deficiência física, residentes no município de Cajobi.

Justificativas

Considerando que no nosso município existem pessoas com deficiência físicas, que não encontram empregos;

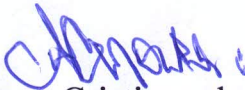
Considerando também que as mesmas não tem outra fonte de renda e por isso vivem nas dependências de pais ou parentes;

Considerando ainda que muitos pais não tem condições financeiras para estudá-los e por isso estarão sujeitos a dependência vitalícia, justifico pois a presente indicação .

Cajobi, Sala das Sessões Gilmar de Jesus Oliveira, 15 de outubro de 2.013.

Câmara Municipal de Cajobi
Protocolo N.º 200/13

15/10/13 Hs. 10:30


Anderson Cristiano de Moraes
Vereador Autor

DELIBERADO